

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**EDITAL COMPLEMENTAR 01/2018
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES, ABRE PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus**, no uso de suas atribuições legais, divulga por este Edital o que segue.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

1.1. Listas com a relação de candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

Estão sendo divulgadas, por meio do Anexo Único deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento e quanto aos dados de identificação. Esta lista está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

a) Em Bom Jesus: no Mural de Publicação do Município;

b) na Internet: nos endereços www.inqc.org.br e www.bomjesus.rs.gov.br

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O candidato cuja inscrição não foi homologada poderá interpor recurso, nos termos do Capítulo VI do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, **nos dias 30 e 31 de agosto de 2018**, através de formulário à disposição no sítio www.inqc.org.br, *link* minha conta > meus concursos -> área de recursos. Serão indeferidos os recursos encaminhados fora do prazo ou de forma diversa do que estabelece o Capítulo acima.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pela rede bancária para o INQC. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição até 23/08/2018.

3.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no item 2 deste Edital.

3.3. Não houve solicitação homologada de condição especial para aplicação das provas objetivas.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, 29 de agosto de 2018.

**Frederico Arcari Becker,
Prefeito Municipal.**